

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2007

**II Série**

**Número 34**



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

### **Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

### **Ministério da Administração Interna:**

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

### **Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

### **Ministério da Justiça:**

Gabinete do Ministro.

### **Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

### **Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Universidade de Cabo Verde:**

Direcção Administrativa e Financeira.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

---

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde:

De 27 de Março de 2007:

Carmem de Jesus Borges de Almeida, licenciada em Medicina com especialidade em Otorrinolaringologia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Viviane Aline Spencer Delgado, licenciada em Medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Gilson Sandro Brito Ferreira, licenciado em Medicina , nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho , com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Natalino dos Reis Évora, licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Elizabeth Mosso Évora, licenciada em Medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão W, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2007).

Odair Emanuel Marques dos Reis de Carvalho, licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Rómulo Ataíde Baptista Delgado, licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Djalita Nadine Spencer Soares, licenciada em Medicina, nomeada, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Ngibo Mubeta, licenciada em Medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n° 1 artigo 13º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n° 1 do artigo 26º da Lei n° 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º n° 1 alínea a) do Decreto-Lei n° 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2007).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

De 13 de Agosto:

Cláudia Isabel Fragoso Lopes Teixeira Monteiro, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, exonerada da referida função a seu pedido, nos termos da alínea d) do artigo 28º da Lei n° 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2006.

João Maria Paulo da Luz, médico geral, escalão II, Índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional João Morais - Ribeira Grande - Santo Antão, transferido a seu pedido para o Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - São Vicente, com efeito a partir de 7 de Setembro de 2007.

Victor Manuel Moreira da Costa, médico geral, escalão II, Índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - São Vicente, transferido a seu pedido para o Hospital "Dr. Agostinho Neto", com efeito a partir de 7 de Setembro de 2007.

Alexandrina Andrade Pinheiro, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada no Hospital Regional João Morais - Ribeira Grande - Santo Antão, com efeito a partir de 20 de Agosto de 2007.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 13 de Agosto de 2007:

Carla Eugenia Delgado Morais, enfermeira graduada, escalão IV, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida 60 dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Agosto.

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que os médicos gerais do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, Tito Lívio Ramos Rodrigues e Mounia Mourid, que se encontravam em comissão eventual de serviço no exterior, regressaram ao país, tendo retomado as suas funções no Hospital "Dr. Baptista de Sousa", no dia 1 de Agosto de 2007.

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n° 2, de 11 Janeiro de 2006, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde, respeitante a promoção do técnico-adjuunto, Adão Monteiro Fonseca, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Técnico-adjuunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Deve ler-se:

Técnico-adjuunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de Agosto de 2007. – O Director-Geral, Mateus Monteiro Silva.

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Comandante Geral da Polícia Ordem Pública:

De 16 de Junho de 2000:

Victorino Lopes da Veiga, agente de 1<sup>a</sup> classe da Polícia Nacional, efectivo do Comando Regional da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Julho 2000.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 22 de Agosto de 2007. – Pelo Director, *Elísio Vieira Mendes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 26 de Julho de 2007:

Juvelina Mendes Mendonça Tavares, monitora especial, referência 5, escalão E, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 722.388\$00 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Junho de 2007, do Director-Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 2 anos e 17 dias.

O montante em dívida, no valor de 63.996\$00, (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis escudos) deve ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 533\$00 e as restantes no valor de 450\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2007).

Aponino de Jesus da Silva Fonseca, operário semi-qualificado, referência 5, escalão F, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial II Série* nº 35/2006, de 6 de Setembro - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 370.356\$00 (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Maio de 2006 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos de serviço.

O montante em dívida no valor de 657.637\$00, (seiscientos e cinquenta e sete mil, seiscientos e trinta e sete escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.353\$00 e as restantes de 2.436\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2007).

Gregório Lopes Tavares, ex-estivador do quadro de tráfego e estiva da Empresa Nacional de Administração dos Portos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 44/2004, II Série, de 8 de Dezembro, concedida aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 96.348\$00 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos e 02 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 27:

Ricardina Pires Ferreira, ex-inspectora Escolar do Ministério da Educação e Ensino Superior, tendo exercido a função de Directora da Escola do Magistério Primário da Praia - aposentada, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 310.008\$00 (trezentos e dez mil e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2007).

Olegário Mendes Tavares, professor do ensino primário, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 573.960\$ (quinhentos setenta e três mil, novecentos e sessenta escudos) calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Janeiro de 1999, do Director-Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 9 anos, 10 meses.

O montante em dívida, no valor de 273.957\$00, (duzentos e setenta três mil, novecentos e cinquenta e sete escudos) foi paga a quantia de 145.028\$00, faltando ainda por liquidar a quantia de 128.929\$00. 35030101, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2007).

Emídio Fernandes, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado do artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.345.344\$00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Outubro de 2002, do Director-Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 10 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida, no valor de 145.306\$00, (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e seis escudos) foi paga a quantia de 83.559\$00, faltando por liquidar a quantia 61.747\$00, e deve ser amortizado em 1.211\$00 cada prestação.

Alberto da Mota Gomes, professor associado, referência 168, escalão C, do Instituto Superior de Educação - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1.721.688\$00 (um milhão setecentos e vinte e um mil, seiscientos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2007).

Ovídio António Monteiro Tavares, professor primário, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n° 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado do artigo 81º do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 622.188\$00 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Outubro de 2005, do Director-Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 12 anos, 07 meses e 12 dias.

O montante em dívida, no valor de 183.154\$00, (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro escudos) poderá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.560\$00 e as restantes no valor de 1.560\$00, e deve ser amortizado em 1.526\$00 cada prestação.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2007).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 16º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Agosto de 2007. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Exª o Ministro da Justiça:

De 16 de Agosto de 2007:

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 163º e do nº 1 do artigo 185º, ambos do Código Civil vigente, vai reconhecida, como pessoa jurídica, a “FUNDAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 20 de Agosto de 2007.  
– O Director de Gabinete, *Mário Ludgero Cooreia*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 25 de Janeiro de 2007:

Emitério Olavo Lopes Ramos, técnico superior, referência 13, escalão A, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 3.01.01.01 - Pessoal do quadro, no orçamento do M.A.A. - DGASP. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Agosto de 2007).

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 20 de Agosto de 2007.  
– Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 13 de Fevereiro de 2007:

Josefa da Veiga Fernandes Monteiro, professora do ensino secundário Licenciada em Ensino do Português, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia, ao abrigo do disposto no nº3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.01 – Pessoal do Quadro, do Orçamento do Instituto Pedagógico. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Agosto de 2007).

De 30 de Julho:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Márcia Jusane Nunes da Graça, no cargo de Director da Escola Secundária Olavo Moniz - Sal, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2007.

De 31:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Emanuel Graciano Moniz Lopes Moreno, no cargo de Director da Escola Secundária de Achada Grande, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

De 1 de Agosto:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Claudina Valadares Dupret, no cargo de assessora da Ministra da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir da data do despacho.

De 2:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Celestino Costa Vaz, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior do concelho da Praia, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

Despacho de S. Exª o ex-Secretário-Geral de Educação:

De 12 de Janeiro de 2004:

Maria Isabel Ribeiro Mendes, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Julho de 2000 - autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.01 – Pessoal do Quadro, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Agosto de 2007).

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação:

De 25 de Abril de 2007:

Salvador Leal Moniz, licenciado em Ciências da Educação e Praxis Educativa, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer

o cargo de Director Administrativo do ISE, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal do Quadro, do Orçamento do Instituto Superior de Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2007).

De 17 de Agosto:

Domingos Dias Jorge, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Silvina Neves Teixeira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

De 20:

Carlos do Rosário Vareja, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 06 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Maria de Jesus Assunção, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, concedida a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Joaquina Ramos Delgado Spencer, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, concedida a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Maria Auxiliadora Andrade Lopes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, concedida a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

João da Luz Andrade, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, concedido a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

De 22:

Maria Alina da Cruz Lopes Pires Sanches, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Maria Augusta Correia e Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Liceu

Domingos Ramos, concedida a redução de 04 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Nilza Maria Gomes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Adelinda Filomena Pereira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 08 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Carlos Alberto Delgado Martins, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 04 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Maria Filomena Delgado Freire de Brito, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedido a redução de 02 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, 23 de Agosto de 2007. – O Director, *Belmiro Furtado*.

## o§o

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

#### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 19 de Junho de 2007:

1. Tendo a Sociedade “TUI PORTUGAL – Agência de Viagens e Turismo, SA – Sucursal”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de instalação a favor de “TUI PORUGAL – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, localizado na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal.

2. Tratando-se de um investimento orçado em 110.000.000\$00 (cento e dez milhões de escudos), e que vai criar pelo menos 60 (sessenta) postos de trabalho directo e permanentes e que irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

3. Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o produto turístico.

4. Contribuindo desta forma, para a melhoria da imagem do país como destino turístico.

Decidiu-se:

Atribuir, o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a “TUI PORUGAL – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO” nos termos do nº 3 do artigo 2º, da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 6 de Julho de 2007. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

## UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

## Direcção Administrativa e Financeira

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 17 de Agosto de 2007:

Bartolomeu Lopes Varela, inspector superior da educação, referência 14, escalão B, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Administrador-Geral da Universidade de Cabo Verde, ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 14º, do Decreto-Legislativo nº 87/92, de 16 de Julho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na verba inscrita no código 03.01.01.02, do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde para o corrente ano.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar e da Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 31 de Julho de 2007:

Paulino Sousa Gomes Monteiro, mestre em Administração e Gestão das Pescas, técnico superior do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas, requisitado para exercer as funções de técnico superior contratado da Reitoria da Universidade de Cabo Verde, ao abrigo do disposto nos artigos 11º, 12º, 13º e 14º do Decreto nº 87/92, de 16 de Julho.

O encargo resultante da despesa será suportado pela verba inscrita no código 03.01.01.02, pessoal contratado, do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde.

Direcção Administrativa e Financeira da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 20 de Agosto de 2007. — O Director, Joaquim Furtado.

# 24 DE AGOSTO DE 1842 - 24 DE AGOSTO DE 2007

## INCV 165 ANOS

### AO SERVIÇO DE CABO VERDE

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar; comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

**ASSINATURAS**

Para o país:

Ano

Semestre

I Série .....

8.386\$00

6.205\$00

II Série.....

5.770\$00

3.627\$00

III Série .....

4.731\$00

3.154\$00

Para países estrangeiros:

Ano

Semestre

I Série .....

11.237\$00

8.721\$00

II Série.....

7.913\$00

6.265\$00

III Série .....

6.309\$00

4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página ..... 8.386\$00

1/2 Página ..... 4.193\$00

1/4 Página ..... 1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTE NÚMERO — 90\$00